



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0554/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO** os advogados **Antonio dos Passos Sá Barreto Filho, OAB/BA nº. 19.057, Daniela Thaís Santiago dos Santos, OAB/BA nº.29.798, Josimarcos Santana Araújo, OAB/BA nº. 24.161, Juliana de Mattos Marshall, OAB/BA nº. 35.399, Lourival Almeida Santos, OAB/BA nº. 50.324, Luis Geraldo Martins da Silva, OAB/BA nº. 9.104 e Marcelo Szabo Correia Guerreiro, OAB/BA nº. 34.164.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA